

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 18/2015

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, tendo em vista as incorreções detectadas no ANEXO I do Edital de Abertura nº 18, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOU de 24/02/2015, que trata de processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos para Unidades Acadêmicas da Capital, resolve:

I – Retificar o QUADRO I - VAGAS PARA UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

QUADRO I - VAGAS PARA UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL			
Unidade Acadêmica	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo
FD	Direito Privado	Direito Civil	Graduação em Direito com Mestrado em área do Direito
	Direito Público	Direito Penal	Graduação em Direito com Mestrado em área do Direito
FES	Economia e Análise	Contabilidade Avançada, Perícia Contábil, Contabilidade Agropecuária	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização
		Contabilidade Social A; Introdução à Economia A; Monografia I	Graduação em Economia com Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional

LEIA-SE:

QUADRO I - VAGAS PARA UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL			
Unidade Acadêmica	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo
FD	Direito Privado	Direito Civil	Graduação em Direito com Especialização em área do Direito
	Direito Público	Direito Penal	Graduação em Direito com Especialização em área do Direito
FES	Contabilidade	Contabilidade Avançada, Perícia Contábil, Contabilidade Agropecuária	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização
	Economia e Análise	Contabilidade Social A; Introdução à Economia A; Monografia I	Graduação em Economia com Mestrado em Economia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional

ATENÇÃO: Considerando que a retificação referente às áreas “Direito Civil” e “Direito Penal”, da Faculdade de Direito – FD envolvem alteração de requisito mínimo, ficam reabertas as inscrições, exclusivamente para essas áreas, de **09/03/2015 a 18/03/2015**. Aquele que desejar solicitar **isenção** ao pagamento da inscrição deverá fazê-lo no

período de **09/03/2015 a 12/03/2015**, segundo os procedimentos dispostos no item 5 do Edital de Abertura nº 18/2015. A relação de pedidos de isenção deferidos e indeferidos será disponibilizada no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-substituto> no dia **13/03/2015**. Fica estabelecida como data PROVÁVEL para realização da Prova Didática o dia **25/03/2015**, devendo o candidato acompanhar o calendário definitivo de provas a ser divulgado no sítio <http://procomun.ufam.edu.br/concursos/concursos-prof-substituto>.

II – Excluir do processo seletivo a área “**Conservação e Manejo da Fauna; Etologia; Zootecnia dos Animais Silvestres**”, ofertada pela Faculdade de Ciências Agrárias – FCA. O candidato que já houver solicitado inscrição para concorrer a essa vaga deverá encaminhar para o e-mail concursos.drh@gmail.com seu nome completo, número de CPF, número de agência bancária e conta corrente, bem como comprovante do pagamento da GRU, para devolução do valor da inscrição.

III – Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura nº 18/2015.

Manaus, 06 de março de 2015.

Prof. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas
e Reitora da Universidade Federal do Amazonas